



# MUNICÍPIO DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000

Tarabai - SP. - Fone: (18) 3289-9090

e-mail: [secretaria@tarabai.sp.gov.br](mailto:secretaria@tarabai.sp.gov.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI Nº 1721 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**Dispõe Sobre:** "Reajuste do vale alimentação dos Servidores da Câmara Municipal e da outras providências."

Autoria: Mesa da Câmara Municipal.

**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai aprovou e eu sanciono e eu promulgo a seguinte Lei:

### **APROVA:**

**Artigo 1º.** - Fica concedido reajuste ao vale alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tarabai (SP), passando ao valor individual de para cada servidor de R\$ 497,11(quatrocentos e noventa e sete reais e onze centavos).

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Abril de 2023.

**ARTIGO 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA**

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
**LÍGIA RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Secretária